



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Hospital das Clínicas da Faculdade de
Medicina de Marília



HCFAMEMA

PORTARIA HCFAMEMA Nº 320, DE 20 DE JULHO DE 2018

Institui o Núcleo de Gestão de Segurança e Risco do Paciente que tem por objetivo promover e apoiar a implementação de ações voltadas à segurança do paciente.

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília – HCFAMEMA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o **Núcleo de Gestão de Segurança e Risco do Paciente** que tem por objetivo promover e apoiar a implementação de ações voltadas à segurança do paciente, conforme legislações pertinentes.

Art. 2º Designar os membros abaixo relacionados para compor o Núcleo em referência:

- I. Carlos Rodrigues da Silva e Filho
- II. Cristiane Helena Neves Barbosa
- III. Patrícia Bugula Vieira de Oliveira

Art. 3º Os membros terão autoridade, responsabilidade e poder para executar as ações do Plano de Segurança do Paciente na Instituição.

Art. 4º O Plano de Segurança do Paciente aponta situações de risco e descreve estratégias e ações para a gestão de risco, visando a prevenção e minimização dos acidentes, desde a admissão até a transferência, alta ou óbito do paciente na Instituição.

Art.5º O Núcleo de Gestão de Segurança e Risco do Paciente contará com o apoio técnico do Comitê de Segurança do Paciente no desenvolvimento de suas ações.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Marília, 20 de julho de 2018.

DRA. PALOMA APARECIDA LIBANIO NUNES
Superintendente HCFAMEMA